

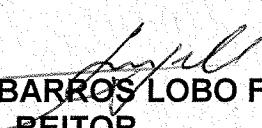


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 284 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processos nº 23065.027907/2012-17, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário na Faculdade de Letras – FALE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no período de **09.11.2012 a 30.04.2014**, homologando-se o período de **09.11.2012 a 13.01.2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 22/02/13**